



GABINETE DO DEPUTADO DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME

PROJETO DE LEI N° 307 DE 2025

(Do Senhor Deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume)

Institui o “Dia Estadual do AVC” e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do AVC”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Art. 2º O “Dia Estadual do AVC” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2025.

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME

Deputado Estadual

PT

Documento assinado digitalmente



MARCUS VINICIUS MALHEIROS KALUME
Data: 29/10/2025 10:53:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>